



## CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO

Continua (1/2)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

25/11/2025

## PERÍODO: DEZEMBRO A DEZEMBRO

(RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)
			No Mês	Até o bimestre Mês (b)	% <small>b total b</small>		No Mês	Até o bimestre Mês (d)	% <small>d total d</small>		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>18.466.993,69</b>	<b>36.076.138,47</b>	<b>1.291.465,60</b>	<b>26.273.277,67</b>	<b>100,00</b>	<b>9.802.860,80</b>	<b>2.673.889,46</b>	<b>24.551.104,29</b>	<b>100,00</b>	<b>11.525.034,18</b>	<b>0,00</b>
SAÚDE	18.466.993,69	36.076.138,47	1.291.465,60	26.273.277,67	100,00	9.802.860,80	2.673.889,46	24.551.104,29	100,00	11.525.034,18	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.466.993,69	31.211.798,93	948.688,40	24.229.465,47	92,22	6.982.333,46	2.333.682,46	22.850.069,29	93,07	8.361.729,64	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	4.864.339,54	342.777,20	2.043.812,20	7,78	2.820.527,34	340.207,00	1.701.035,00	6,93	3.163.304,54	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>18.466.993,69</b>	<b>36.076.138,47</b>	<b>1.291.465,60</b>	<b>26.273.277,67</b>	<b>100,00</b>	<b>9.802.860,80</b>	<b>2.673.889,46</b>	<b>24.551.104,29</b>	<b>100,00</b>	<b>11.525.034,18</b>	<b>0,00</b>



CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO TRIANGULO MINEIRO

(2/2)

RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO/SUBFUNCAO**  
ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

25/11/2025

**PERÍODO: DEZEMBRO A DEZEMBRO**

(RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c"))

R\$ 1,00

---